

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

EDITAL 2018: PROGRAMA DE MONITORIA MEDICINA

SUMÁRIO

CAPÍTULO I DA MONITORIA	3
CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III DA SELEÇÃO	3
CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO	5
CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO MONITOR	5
CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES	6
CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	8

EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA 2018

CAPÍTULO I DA MONITORIA

Art. 1º. A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência exercida por discentes regularmente matriculados em cursos de graduação em bacharelado e licenciatura e graduação tecnológica do Centro Universitário Estácio De Ribeirão Preto e que atendam as condições deste Regulamento.

I. Este edital é direcionado exclusivamente para os alunos do Curso de Medicina.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Os objetivos do Programa de Monitoria do Curso de Medicina do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto são:

- I. Estimular a participação do discente na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa acadêmica, execução de projetos e apoio à docência;
- II. Contribuir para melhoria da qualidade de ensino;
- III. Identificar lideranças;
- IV. Despertar o interesse pela docência;

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

Art. 3º. A Coordenação do Curso de Medicina divulgará anualmente o processo seletivo através de Edital que conterà o período de inscrições, a quantidade de vagas de monitoria por disciplina e demais informações.

I. A seleção dos discentes Monitores será realizada através de prova escrita. A lista com os pontos para estudo consta em anexo. O ponto será sorteado imediatamente antes da prova escrita e o discente deverá escrever sobre o tema sorteado.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

- II. Caberá aos docentes responsáveis pelas monitorias a correção das provas e atribuição das notas de zero (0,0) a dez (10,0) elaborando um ranking com as notas dos candidatos;
- III. A inscrição do discente será feita conforme normas do Edital, podendo ser deferida ou não em razão dos requisitos exigidos;
- IV. A relação dos discentes que tiveram suas inscrições deferidas será divulgada conforme prazo estabelecido no Edital;
- V. O discente só poderá se inscrever para uma disciplina;
- VII. Os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas do curso/disciplina/turno, mediante o resultado da prova de escrita;
- VIII. As provas serão aplicadas na data prevista no Edital, sendo os temas sorteados imediatamente antes da prova escrita, em local e horário divulgados pela Coordenação do Curso.
- XI. Os(as) candidatos(as) deverão assinar a ata de comparecimento à prova de seleção;
- XII. Serão convocados(as) os(as) primeiros(as) classificados(as), sendo permitida a substituição em caso de impedimento ou desistência do discente selecionado(a);
- XIII. Os critérios para desempate serão:
- 1º maior média na disciplina a que pretende ser monitor;
 - 2º maior número de créditos cursados;
 - 3º maior média geral de Coeficiente de Rendimento (C.R.) nas disciplinas cursadas;
- IX. Caso o empate permaneça, o docente responsável realizará uma entrevista com os candidatos para avaliar a maior disponibilidade e maior aptidão do candidato;
- X. Os discentes classificados iniciarão suas atividades de Monitoria após a assinatura dos respectivos Termos de Compromissos na data prevista neste edital.
- XI. Em caso de dúvidas, mensagem para: medmonitoria.estacio@gmail.com

CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º. As inscrições serão realizadas no link abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWdnEZ3uAud0OWh0afwkwqtmpno4YoPMtP97RuzO3QsO35OQ/viewform?c=0&w=1> . O período de inscrições

terá início dia 21/11 e terminará dia 13/12.

Art. 5º. O(a) candidato(a) a Monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a).
- II. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor(a), tendo sido aprovado(a) na mesma com média igual ou maior que 7,0 (sete);
- III. Possuir coeficiente de rendimento (C.R.) maior que ou igual a 7,0 (sete) no último semestre cursado;
- IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, **04 horas semanais** para nas atividades de monitoria;

Parágrafo Único. Os discentes que estejam cursando a disciplina objeto da seleção no semestre do lançamento do Edital poderão se inscrever para a seleção desde que tenha aprovação da referida disciplina com nota mínima de 7,0 (sete), no momento da assinatura do Termo de Compromisso.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DO MONITOR

Art. 6º. Para avaliação geral do discente pelo Docente responsável serão considerados:

- I. Frequência do horário da monitoria;
- II. Entrega dos relatórios parciais de suas atividades de monitoria;
- III. Participação nos eventos, reuniões e encontros convocados pela Coordenação do Curso;
- IV. Outros aspectos relevantes para o exercício da função.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

Parágrafo 1º. Será expedido certificado para os monitores que permanecerem no programa integralmente no período estabelecido no concurso e que tenham cumprido os itens estabelecidos para a avaliação. Deverá constar no certificado o total de 160 horas concluídas no programa.

Parágrafo 2º. O discente que não cumprir o período do programa integralmente poderá receber uma declaração, informando o referido período cumprido e sua respectiva carga horária.

CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º. Do(a) Monitor(a):

- I. Cumprir carga horária de **04 (quatro) horas semanais** e registrar sua frequência em relatório de atividades conforme prazos e orientações do docente responsável;
- II. Acompanhar junto ao professor orientador a execução do plano pedagógico da disciplina;
- III. Participar das aulas teóricas e/ou práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e nos horários de estudo dos alunos assistidos pelo(a) monitor(a) sempre que necessário;
- IV. Auxiliar o professor na orientação dos alunos, esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório;
- V. Auxiliar o professor na condução de trabalhos práticos e na preparação de material didático e experimental, tanto em sala de aula como em laboratório;
- VI. Elaborar e apresentar, sob orientação do professor, trabalhos em eventos ou Congressos;
- VII. Participar de cursos e eventos, que sejam pertinentes às atividades de Monitoria, promovidos pela Coordenação do Curso;
- VIII. Participar de seminários de Monitoria, orientados pelo professor.
- IX. Apresentar para o docente responsável e para a coordenação do curso, ao **final de cada semestre do programa**:

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

- Comprovação da frequência através da “Ficha de Horário do Monitor” (modelo será disponibilizado pela coordenação) que deverá estar assinada pelo discente e pelo docente responsável;
- Apresentar à Coordenação do Curso os relatórios (parcial e final) das Atividades (modelo será disponibilizado pela coordenação);
- Apresentar cópia dos certificados dos eventos, congressos, simpósios, artigos científicos e afins que estiverem relacionados ao desenvolvimento da monitoria.

Art. 7º. Do Professor Orientador:

- I. Cumprir o plano de sua disciplina inserindo a participação do monitor;
- II. Estabelecer um cronograma de acompanhamento em que deve constar a metodologia a ser utilizada para a avaliação do discente monitor;
- III. Orientar o discente monitor na elaboração dos relatórios, trabalhos e demais atividades.
- IV. Orientar o discente para a participação de eventos científicos;
- V. Promover a inserção do discente no meio acadêmico através do desenvolvimento de trabalho científico que possa resultar em publicação.

Parágrafo Único. É vedado ao monitor substituir o docente, em qualquer hipótese, em aulas teóricas ou práticas e desempenhar atividades administrativas.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O monitor não terá vínculo empregatício com o Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto e durante os períodos de férias, estará desobrigado de suas funções.

Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Programa de Monitoria submetidos à Reitoria para fins de resolução.

ANEXOS**CALENDÁRIO**

Divulgação do Edital e Inscrições	21/11 – 12/12
Divulgação das inscrições deferidas	13/12/2017
Realização das provas	09/02/2018
Divulgação dos resultados	23/02/2018
Prazo para recursos	27/02/2018
Assinatura dos Termos de Compromisso	28/02/2018
Início monitoria	01/03/2018

Link para inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWdnEZ3uAud0OWh0afwkwtmpno4YoPMtP97RuzO3QsO35OQ/viewform?c=0&w=1>

Maiores informações: medmonitoria.estacio@gmail.com

DISCIPLINAS E CONTEÚDO DAS PROVAS DE MONITORIA

DISCIPLINA /RESPONSÁVEL	VAGAS	CONTEÚDO
Clínica Cirúrgica 1 Prof. Fabio Antonio Percim Volpe	4	1. Assepsia e antisepsia, paramentação cirúrgica e preparação do campo operatório 2. Atos operatórios fundamentais: diérese, hemostasia e síntese 3. Fios, nós e sutura. 4. Paramentação e Instrumentação 5. 5- Reanimação cardio-pulmonar
Clínica Cirúrgica 2 Profa. Viviane Ferreira	4	1. Punção de veia periférica com cateter periférico e scalp. 2. Administração de medicamento por via parenteral: <ol style="list-style-type: none"> a. Via Endovenosa/Intravenosa b. Intramuscular c. Intradérmica d. Subcutânea 3. Cateterismo Vesical de Demora e Cateterismo Vesical de Alívio <ol style="list-style-type: none"> a. Masculino b. Feminino 4. Sondagem nasogástrica e Sondagem Nasoenterica 5. Traqueostomia: troca de cânula de traqueostomia metálica e plástica. Aspiração das Vias aéreas artificiais: Cânula de traqueostomia e Cânula orotraqueal.
Farmacologia Médica I Profa. Cristiane Cardoso Correia	1	1. Farmacocinética, 2. Via de administração de fármacos, 3. 3-Fármacos utilizados no sistema cardiovascular; 4. Fármacos que utilizados no tratamento da asma; 5. 5- Antihistamínicos
Farmacologia Médica II Profa. Cristiane Cardoso Correia	1	1. Anti-inflamatórios; 2. Analgésicos opióides; 3. Fármacos usados no tratamento da úlcera; 4. Antibacterianos; 5. 5- Psicotrópicos
Terapia Intensiva Prof. Paulo César Sadala Ferreira	1	1. Sepses; 2. AVCH; 3. Ventilação mecânica invasiva; 4. Ventilação mecânica não invasiva 5. 5- AVCI
Parasitologia Médica Profa. Lindamar M. de Souza	2	1. Entamoeba histolytica e amebíase 2. Plasmodium e malária 3. Toxoplasma gondii e toxoplasmose 4. Leishmania e leishmanioses 5. Geohelminths: Ascaris lumbricoides, Ancylostoma duodenale e Necator americanus
Microbiologia Médica Profa. Lindamar M. de Souza	2	1. Morfologia e estruturas da célula procarionte 2. <i>Streptococcus</i> 3. <i>Staphylococcus</i> 4. Micobactérias 5. Microbiota humana

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO
COORDENAÇÃO DE MEDICINA

Imunologia Médica Prof. Lindamar M. de Souza	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Imunidade inata e imunidade adaptativa 2. Mecanismos efetores da imunidade humoral 3. Mecanismos efetores da imunidade celular 4. Reações de hipersensibilidade tipo I, II, III e IV 5. Rejeição aos transplantes
Bases Moleculares dos Sistemas Orgânicos Prof. Maria Cristina Ramos Costa Prof. Orivaldo Pereira Ramos	1	<ol style="list-style-type: none"> 1. pH e sistemas tampão 2. 2 - Enzimas (regulação, inibidores, enzimas importantes para o diagnóstico clínico). 3. 3 - Conceitos gerais de metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas. 4. 4 - Noções de vidrarias e equipamentos importantes no laboratório de bioquímica. 5. 5 - Procedimentos técnicos e interpretação das avaliações laboratoriais de carboidratos, lipídios e proteínas.
SOI I – Anatomia Prof. Kleber Parada	2	<ol style="list-style-type: none"> 6. Anatomia do aparelho locomotor: acidentes ósseos e ações musculares do membro superior; 7. Anatomia do aparelho locomotor: acidentes ósseos e ações musculares do inferior; 8. Anatomia do aparelho locomotor: acidentes ósseos e ações musculares do tórax; 9. Anatomia do aparelho locomotor: acidentes ósseos e ações musculares da coluna; 10. Anatomia do aparelho locomotor: vascularização dos membros superior e inferior
SOI II - Anatomia Prof. Camila Carvalho	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia do coração e do pericárdio; 2. Anatomia do sistema arterial; 3. Anatomia dos sistemas venoso e linfático; 4. Anatomia das vias aéreas superiores; 5. Anatomia das vias aéreas inferiores;
SOI II- Neuroanatomia Prof. Maristela	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Telencéfalo 2. Diencefalo 3. Tronco Encefálico 4. Cerebelo 5. Medula Espinal
SOI III- Anatomia Prof. Kleber Parada	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia do aparelho urinário: vascularização 2. Anatomia do aparelho genital masculino: caminho percorrido pelo espermatozoide da sua produção até sua eliminação, com suas respectivas estruturas 3. Anatomia do aparelho genital feminino: caminho percorrido pelo óvulo da sua produção até sua eliminação, com suas respectivas estruturas 4. Anatomia do aparelho digestório: vascularização 5. Anatomia descritiva do aparelho digestório: da boca até o ânus, órgãos, órgãos anexos, estruturas e caminho percorrido pelo alimento e bolo fecal
SOI III- Histologia Prof. Caio Tales	1	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sist. Endócrino; 2. Sist. Urinário; 3. Sist. Reprodutor Masculino; 4. Sist. Reprodutor Feminino; 5. Sist. Digestório
Dissecação Prof. Camila Carvalho	1	Prova prática de dissecação